

RESOLUÇÃO Nº 151/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre créditos adicionais especiais no
Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.364.0076.2030	Projetos Especiais	
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	600,00
Total		600,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta resolução:

01.30.12.364.0076.2030	Projetos Especiais	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	600,00
Total		600,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de outubro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO